

EDITAL Nº 18, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE OFERTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*), NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA

A FACULDADE GUILHERME GUIMBALA - FGG, com a devida renovação de credenciamento junto ao MEC pela Portaria nº 20/2018, mantida pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO - ACE, com sede na Rua São José 490, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, por intermédio de seu Diretor Geral, torna público o presente EDITAL contendo normas, rotinas e procedimentos para ingresso no curso de Pósgraduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em - **Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica** a ser oferecido por intermédio de seu Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CEPPE e do Curso de Psicologia da FGG, modalidade presencial, tendo como fundamentos legais o artigo 44, inciso III da Lei 9394/1996 e artigo 44, § 5º do Regimento da FGG, combinado com a Resolução CNE/CES nº 1/2018.

I – DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO E SEUS OBJETIVOS

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização em **Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica** - é constituído por programa de formação destinado a candidatos diplomados em cursos de graduação, visando complementar e aprofundar os conhecimentos acadêmicos e técnico-profissionais em campos específicos do saber e à capacitação, científica ou cultural em novas áreas do conhecimento, mediante a formação integral inspirada nos valores éticos que se fazem alinhado aos preceitos da Missão Institucional.

II - DAS VAGAS

O curso terá **45 (quarenta e cinco)** vagas por turma, ficando a critério da Instituição a delimitação do número de turmas.

III - DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente** pelo site https://fgg.edu.br/pos/pos-fisio-ortopedica/, devendo o candidato preencher corretamente os campos solicitados.

Período de inscrição: de 26/08/2019 a 18/10/2019.

O processo de seleção dos candidatos será realizado obedecendo às seguintes fases:





ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO FACULDADE GUILHERME GUIMBALA Direção Geral

1ª fase – Preenchimento do formulário eletrônico disponível em https://fgg.edu.br/pos/pos-fisio-ortopedica/ até 18/10/2019.

2ª fase – Entrega da documentação exigida para matrícula e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;

3ª fase - Confirmação de abertura de turma.

Obs.: o candidato deverá aguardar a confirmação de abertura de turma (entre 25 e 30 alunos), a qual será enviada para o e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a). A Faculdade Guilherme Guimbala divulgará a situação de abertura da turma até 10 (DEZ) dias antes do início das aulas.

IV - DA MATRÍCULA

O deferimento e a efetivação da matrícula ocorrerão no período reservado deste edital (26/08/2019 a 18/10/2019), após a análise e aprovação da seguinte documentação:

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado (gerado automaticamente pelo sistema durante a inscrição no website informado anteriormente).
- Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso), excetuando-se alunos Diplomados pela ACE/FGG.
- Cópia do Documento de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do comprovante de residência dos últimos três meses.
- Uma foto 3x4.
- Os documentos podem ser encaminhados pelos correios, exclusivamente via sedex, com postagem até o último dia de inscrições, no seguinte endereço: Rua São José, 490 – Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC – CEP 89202-010, aos cuidados do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão - CEPPE, no caso de candidatos(as) residentes fora do município de Joinville.
- Para os(as) residentes em Joinville, a matrícula somente será realizada presencialmente, no endereço citado acima, das 10h às 12h e 14h às 19h.

O candidato egresso de curso de graduação concluído nos últimos 12 (doze) meses poderá apresentar a declaração de conclusão de curso, desde que esta apresente a data de colação de grau já realizada.

O candidato que não apresentar o diploma registrado do curso superior ou declaração de conclusão de curso com data de colação de grau no ato da inscrição/matrícula, terá sua matrícula indeferida. Para aqueles(as) que estão concluindo a graduação e não possuem este documento, deve-se entregar atestado de frequência da instituição de origem e data prevista para formatura.





Para a obtenção do certificado de Pós-graduação *Lato Sensu*, e do respectivo Histórico Escolar, é necessário que o aluno tenha sido aprovado em todos os componentes curriculares e esteja rigorosamente em dia com a documentação exigida neste Edital. Cabe ao aluno o encaminhamento de todos os documentos exigidos, bem como a responsabilidade quanto à veracidade destes.

O deferimento de matrícula dependerá, ainda, das seguintes condições:

- a) abertura de turma/curso;
- b) existência de vaga no curso pretendido;
- c) inexistência de pendência financeira do candidato junto a Associação Catarinense de Ensino.

V - DO CURSO

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em nível de "Especialização em **Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica** – tem sua Matriz Curricular montada para ser concluído em 24 meses, com início programado para **26 de OUTUBRO de 2019**.

Periodicidade e Matriz Curricular:

O curso será oferecido na sede da Faculdade Guilherme Guimbala - FGG, com oferta de 45 vagas por turma, correspondendo à carga-teórica de 360h/a. As aulas acontecerão 1 (uma) vez ao mês, sendo realizadas nos sábados e domingos das 8h às 18h, com intervalos para almoço e café.

Todas as disciplinas do curso são da mais alta importância e modernidade, sendo composta por assuntos de vital relevância para o nível de pós-graduação. Poderá ocorrer ajuste da periodicidade dos encontros para adequação da carga-horária teórica em 18 meses.

O curso tem a coordenação pedagógica do(a) Professor(a) Alisson Guimbala dos Santos Araujo, e a matriz curricular está distribuída da seguinte maneira:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Dor – Fisiologia e Avaliação	Artur Padão Gosling	Mestre	20h
Metodologia da Pesquisa Científica	Fabíola Langaro	Mestre	20h





ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE ENSINO FACULDADE GUILHERME GUIMBALA Direção Geral

Bandagem Funcional	Christian Lorenzo de Aguiar Marchi	Mestre	20h
Liberação Miofacial Instrumental	Convidados	-	20h
Podoposturologia – Princípios e Indicações	Jose Lourenço Kutzke	Mestre	20h
Pompagem e Mobilização Neural em Ortopedia e Traumatologia	Alonso Romero Fuentes Filho	Mestre	20h
Eletroterapia	Nelson Fuiurini Jr	Mestre	20h
Terapia Manual em Ortopedia e Traumatologia	Leandro Alberto Calazans Nogueira	Doutor	20h
Pilates – Princípios e Indicações nas Patologias Ortopédicas	Josiani Terezinha Bertoldi	Especialista	20h
Treinamento Funcional nos Pacientes Ortopédicos e Traumatológicos	Elio Stein Jr	Especialista	20h
Abordagem médica nas Disfunções do Membro Superior	Convidados	-	20h
Fisioterapia nas Disfunções do Membro Superior	Ana Ligia Oliveira	Mestre	20h
Abordagem médica nas Disfunções da Coluna Vertebral	Convidados	-	20h
Traumatologia Fisioterapia nas Disfunções da Coluna Vertebral	Alexandre Henrique Nowotny	Mestre	20h
Abordagem médica nas Disfunções do Membro Inferior	Convidados	-	20h
Fisioterapia nas Disfunções e Traumas do Membro Inferior	Nelson Shirabe	Mestre	20h
Fisioterapia nas Disfunções do Esporte	Convidados	-	20h
Seminário de Apresentação dos TCCs	Alisson Guimbala dos Santos Araujo	Mestre	20h





VI - DO INVESTIMENTO

- a) 24 parcelas mensais de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), a ser cobrada a partir do primeiro mês de aulas;
- A ACE/FGG oferece desconto de 10% (dez por cento) para egressos(as) de seus cursos de graduação e 50% para docentes e demais colaboradores da instituição, a partir da oferta de turma com o número mínimo de ingressantes, para os cursos oferecidos pela instituição;
- c) A ACE/FGG oferece desconto de 15% (quinze por cento) para cada integrante de grupo de 8 (oito) pessoas ou mais.
- d) A ACE/FGG oferece parcelamento estudantil de até 50% do curso, em parceria com a CredIES (https://www.fundacred.org.br/site/credies/).

VII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Após a inscrição, o candidato deverá aguardar o deferimento de sua matrícula, que estará condicionado a todas as exigências contidas neste Edital.

Para desistências após a matrícula, ver os dispositivos previstos no contrato de prestação de serviços.

Em caso de não abertura de turma, a ACE/FGG avisará os (as) candidatos(as) no e-mail cadastrado.

Quaisquer informações podem ser levantadas pelos e-mails pos@fgg.edu.br ou alisson.araujo@fgg.edu.br .

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela coordenação do Centro de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Joinville, 26 de agosto de 2019.

GUILHERME GUIMBALA NETTO Diretor Geral da FGG